

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo Nº 40/1999 de 4 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 5 de 4-2-1999.

20 de Dezembro de 1998. O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.